

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Extrato de 1º Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 20140117.
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014PMT-PP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e I QUEIROZ LIMA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Março de 2015, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2014 a 16 de Março de 2015.
Extrato de 1º Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 20140118.
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014PMT-PP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e I QUEIROZ LIMA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Março de 2015, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2014 a 16 de Março de 2015.
Trairão - PA, 15 de Dezembro de 2014. Ivan das Graças Silva
Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo 790557

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-001PMVX. Abertura: às 09:00 horas do dia 11-02-2015. Objeto: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea com destinos nacionais e internacionais (se necessário) e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.
Márcia Sousa Matos
Pregoeira

Protocolo 791201

EMPRESARIAL

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRAS
Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 11/11/2014 a Autorização para Desmobilização de 03 (três) tanques aéreo de armazenamento de diesel, Processo nº 2014/37152. Marabá - Pará

Protocolo 789727

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRAS
Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Renovação da Licença de Operação nº 7530/2013 sob nº de protocolo 2014/39234 em 27/11/2014, referente à produção de aços laminados e trefilados Marabá / Pará

Protocolo 789729

CKBV FLORESTAL LTDA, CNPJ 03.501.232/0004-64, I.E. 15.209.675-2, localizada à rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, em 29/12/2014 a LAR 40/2014, validade até 08/12/2019, Proc.2014/10989.

Protocolo 790439

FAZ. ACATAUASSÚ II, IVANDILSON DA COSTA MELO, CPF: 331.508.502-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ.de pec., situada No município de Paragominas/PA.

Protocolo 790691

FAZ. ESTRELA DE OURO, FÁBIO ROBERTO NIEDERMEIER, CPF: 515.104.560-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agric., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 790692

FAZ. ESTRELA III, ELIANE ANDRADE DALMASO, CPF: 263.122.202-49, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec. e agric., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 790694

FAZ. JATOBÁ, OSMAR SCARAMUSSA, CPF: 577.917.247-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec., agric. e reflorestamento situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 790696

FAZ. TIMBORANA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, CPF: 668.715.737-04, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 011/2012 para ativ. de pec., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 790699

FAZ. VITÓRIA, OSMAR SCARAMUSSA, CPF: 577.917.247-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a Renovação LAR 012/2012 para ativ. de pec., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 790700

PORTUENSE FERRAGENS S/A - CNPJ Nº 04.912.242/0001-02 - NIRE 15300010781 - Companhia Aberta, Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2014. Local, data e hora: Sede da Companhia localizada na Tv. Padre Eutíquio nº 1055, em Belém-Pará dia 30/12/2014, às 9 horas. Presença: Maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa dos Trabalhos: Presidente Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez e Secretário Sr. Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez. Convocação: Publicada nos jornais: Diário Oficial e Diário do Pará, dias 15, 16 e 17/12/2014 respectivamente. Deliberações da Ordem do Dia: a) Em atendimento à letra g do Artigo 12 do Estatuto da Cia., foi dado, por unanimidade, o consentimento ao Conselho de Administração a autorizar a Diretoria a efetuar a alienação de bens do Ativo não Circulante da empresa. Fica, registrado que, esta Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de seus membros, chancela e aprova integralmente a exposição de motivos, manifestada pela diretoria da Portuense Ferragens, presente à assembleia que está contida na Proposta da Administração, encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Portanto, o Conselho de Administração fica com poderes para autorizar a Diretoria a efetuar a alienação de qualquer um dos Imóveis da Portuense Ferragens S/A. A Assembleia Geral Extraordinária, também por unanimidade, determinou que, para a alienação de Imóveis, deverá ser respeitada a melhor oferta de mercado. Finalmente, ficou deliberado que esse consentimento deverá perdurar até 31 de dezembro de 2015. b) os acionistas foram admitidos à Assembleia Geral Extraordinária de maneira ordeira, mediante apresentação de documento de identidade, não havendo registro de depósito de procurações de mandatários. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata. A qual, após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia. Arquivamento na JUCEPA sob o Nº 20000419094, em 20.01.2015. Ieda Lúcia de Carvalho - Secretária Geral.

Protocolo 790749

JOÃO WALTENIS OLIVEIRA LOUREIRO, CPF: 057.357.262-34, torna público que requereu a SEMA/PA Licença de Operação, Processo 29202/2014, para extração de areia, na Rod. PA 446, Vila do Jaburu, Primavera/PA. Fazenda Walcar.

Protocolo 790779

PORTUENSE FERRAGENS S/A - CNPJ nº 04.912.242/0001-02 e NIRE nº 15300010781. Extrato de Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada dia 02 de janeiro de 2015. Local, Data e Hora: sede social da empresa Tv. Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade de Belém (PA), dia 02/01/2015, às 9h. O

Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, informou a seus pares que a pauta da reunião trazia um assunto de fundamental importância: o consentimento dado ao Conselho de Administração, pela Assembleia Geral Extraordinária, para que possa autorizar a Diretoria Executiva da Portuense Ferragens S/A a efetuar alienação de bens do Ativo não Circulante. O presidente do conselho informou a seus pares que o consentimento foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada no dia 30 de dezembro de 2014. Com a devida competência estabelecida pela Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração passaram, então, a discutir a questão da venda de Imóveis da Portuense Ferragens S/A. Após a discussão, o Conselho de Administração aprovou a seguinte deliberação: fica a Diretoria Executiva da Portuense Ferragens S/A autorizada por este conselho, conforme determina o Estatuto, a efetuar alienação de bens do Ativo não Circulante desta empresa, observada a seguinte condição aprovada na Assembleia Geral Extraordinária: na realização da alienação de qualquer um dos Imóveis, deverá ser respeitada a melhor oferta de mercado. Também, ficou aprovado que essa autorização tem o mesmo prazo de vigência do consentimento dado a este conselho, ou seja, esta autorização deverá perdurar até 31 de dezembro de 2015. Após a aprovação da autorização, os membros do conselho desejaram à diretoria sucesso e que sejam feitos bons negócios. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. Belém (PA), 02 de janeiro de 2015. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez - Presidente do Conselho de Administração. Arquivamento na JUCEPA sob o nº 20000419095 em 20.01.2015. Ieda Lúcia de Carvalho - Secretária Geral.

Protocolo 790976

SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ E MUNICIPIOS EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2015
- O Presidente do SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o que dispõe o artigo 605 da CLT COMUNICA aos entes das Administrações Pública Estadual e Municipal do Estado do Pará, diretas, indiretas, fundacionais, Autarquias e Câmaras Municipais, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus servidores/ empregados públicos, relativa ao mês de Março do corrente ano, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da PORTARIA Nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (ART. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer até o dia 30 do mês de Abril de 2015, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do respectivo Sindicato representativo dos servidores, sob pena de aplicação da multa legal; caso haja sindicato de categoria na base local devidamente regularizado, permaneça o que determina a lei sobre a unicidade sindical. O pagamento dos valores deverá ser realizado através do Código Sindical nº 98851, com a posterior remessa dos seguintes documentos; 1) relação nominal dos empregados/servidores públicos contribuintes, indicando a função e salário percebidos no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitadas, correspondente. Belém-PA, 28 de janeiro de 2015. EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO - Presidente.

Protocolo 791092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
O Fundo de Saúde do município de Santa Isabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará realizando o credenciamento de profissionais da área da saúde no município. O edital estará disponível nesta PMSIP, a partir do dia 30.01.15, de 8 às 14hs.

Santa Isabel do Pará, 28 de janeiro de 201.
Secretário de Saúde

Protocolo 791134